

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**EDITAL DE INFORMAÇÃO 04 DE SETEMBRO DE 2018**

A Divisão de Fiscalização Tributária comunica aos seguintes contribuintes sobre as decisões de seus pedidos referentes a **TCRDRS** – Taxa de Coleta, Remoção, Transporte, Destinação e Disposição Final Ambientalmente Adequada de Resíduos Sólidos, considerando que os motivos alegados não atribuem amparo legal para modificar o lançamento constituído e amparado pela lei Municipal nº 5.295 de 21 de dezembro de 2017:

| <b>Nº DO PROCESSO</b> | <b>NOME</b>                  | <b>CDC</b> | <b>DECISÃO</b> |
|-----------------------|------------------------------|------------|----------------|
| 17716/2018            | Adair Paulo da Silva Barbosa | 91374-57   | INDEFERIDO     |
| 17757/2018            | Walter Rodrigues             | 44481-80   | INDEFERIDO     |
| 17851/2018            | Edite Maria da Silva         | 6043-23    | INDEFERIDO     |
| 17837/2018            | José Gomes da Silva          | 14774-06   | INDEFERIDO     |
| 17997/2018            | Josualdo Dias de Souza       | 59221-34   | INDEFERIDO     |
| 17993/2018            | Maria Paulina da Silva       | 7515-46    | INDEFERIDO     |
| 18051/2018            | Luiz Alves                   | 53554-67   | INDEFERIDO     |
| 18088/2018            | Francisco de Souza Santos    | 55114-24   | INDEFERIDO     |

Publicado eletronicamente em 04SET2018